MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

Ofício nº 228/2014- GP

Caicó/RN, 20 de outubro de 2014.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Excia., o Projeto de Lei que denomina de **D. OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES,** a Creche recém construída no Bairro Santa Costa (Nova Caicó), nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação para fins de tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais vigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Estado do Rio Grande do Norte



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

Mensagem n° 018/2014

Caicó/RN, 20 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Excia., o Projeto de Lei que denomina de **D. OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES,** a Creche recém construída, no Bairro RAIMUNDO SILVINO DA COSTA – RAIMUNDO PRETINHO, (Nova Caicó), nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.para fins de tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais vigentes.

Portanto, encaminhamos a matéria para análise do colendo Parlamento a fim de materializarmos a importante propositura e pleitearmos sua favorável deliberação.

Finalizando, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

PROJETO DE LEI Nº 077/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais,

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **D. OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES,** a Creche recém-construída, no Bairro RAIMUNDO SILVINO DA COSTA – RAIMUNDO PRETINHO, (Nova Caicó), na zona norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Caicó/RN, 20 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Julgado objeto de deliberação
por
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em/...../.....

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 077/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 03 de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 077/2014,** propositura do Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Medeiros Germano**.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixam assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2014.

À COMISSÃO:

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 077/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 03 de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 077/2014,** propositura do Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Medeiros Germano**.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixam assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2014.

À COMISSÃO:

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n º 077/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **D. OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES, a Creche recém-construída, no Bairro RAIMUNDO SILVINO DA COSTA – RAIMUNDO PRETINHO, , (Nova Caicó),** na Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 20 de novembro de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro